

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 17/08/2023

Hora: 14:10

DECRETO nº 872/2003

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: DECRETO nº 822/2023, DECRETO nº 866/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 27/01/2023, ao servidor **ANILDO PEREIRA VARGAS**, matrícula 168, cargo de Operador de Máquinas e Equip. Rodov., padrão 7, nível D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.637,80 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE 07/D - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3º; TRIENO = 7, CORRESPONDENTE A 35% DO SALARIO BASE 07/D - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 85 com redação da Lei 888/2006; INSALUBRIDADE CORRESPONDENTE A 30% DO SALÁRIO BASE 07/D - Lei Municipal nº 923 de 2006, art. 1; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A 15% DO SALÁRIO BASE 07/D - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 17/08/2023.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.